



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº 217/2013

Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, o seu **despacho n.º 1054/2013-PCM de 1 de novembro**:

“Distribuição de funções. Pelouros.

Alteração do despacho n.º 1020/2013-PCM de 23 de outubro

O Presidente da Câmara é coadjuvado pelos Vereadores no exercício das suas funções. Assim o dispõe o art. 36º do Anexo da recente Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à semelhança do que já sucedia nos termos da legislação anterior.

O presente Despacho substitui o meu anterior com o n.º 1020/2013-PCM, de 23 de outubro, na sequência da nomeação de Vereadores em regime de permanência (meio tempo) e do alargamento da distribuição de funções nos novos Pelouros agora atribuídos àqueles Vereadores.

Em resultado do supra exposto, determino a seguinte distribuição de Pelouros pelos membros da Câmara Municipal, ficando na dependência direta do **Presidente da Câmara**:

Gabinete da Presidência

Gabinete de Proteção Civil – as competências próprias em sede de Proteção Civil incluindo a superintendência das Corporações de Bombeiros do Concelho

Gabinete do Partido Médico-Veterinário

Departamento do Plano, Orçamento e Gestão Financeira

Departamento de Comunicação e Imagem

Departamento de Desenvolvimento Estratégico, excluindo a Divisão do Plano Diretor Municipal e a Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

No que se refere à constituição de **Pelouros**, designação, suas atribuições e unidades orgânicas integrantes, a Câmara Municipal organizar-se-á da seguinte forma:

PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Senhora Vereadora Corália Maria Mariano de Almeida Sargaço Loureiro

Unidades orgânicas:



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

Departamento de Recursos Humanos
Departamento de Desenvolvimento Social e Cidadania
Gabinete de Conhecimento, Inovação e Qualidade

Competências municipais no âmbito da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens do Seixal

PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇO PÚBLICO

Senhor Vereador Jorge Osvaldo Dias Santos Gonçalves

Unidades orgânicas:

Departamento de Planeamento do Território e de Gestão Urbanística
Departamento de Equipamentos e de Gestão do Espaço Público
Departamento de Fiscalização e Intervenção Veterinária, excluindo a Divisão de Fiscalização Municipal e o Gabinete de Intervenção Veterinária
Gabinete de Projetos Estratégicos de Mobilidade e Transportes
Divisão do Plano Diretor Municipal

PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS

Senhor Vereador Joaquim Carlos Coelho Tavares

Unidades orgânicas:

Departamento de Conservação e Segurança de Instalações
Departamento de Águas e Salubridade
Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

PELOURO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE

Senhora Vereadora Vanessa Alexandra Vilela da Silva

Unidades orgânicas:

Departamento da Educação e Juventude
Departamento da Cultura

PELOURO DO DESPORTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL

Senhor Vereador José Carlos Marques Gomes

Departamento de Desporto
Departamento de Administração Geral

PELOURO DA DEFESA DO CONSUMIDOR E SEGURANÇA ALIMENTAR

Senhor Vereador Samuel Pedro Silva Cruz

Gabinete de Intervenção Veterinária

CIAC – Centro de Informação Autárquica ao Consumidor



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

PELOURO DA FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Senhor Vereador Paulo Edson de Carvalho Borges Cunha

Divisão de Fiscalização Municipal

PELOURO DA PROTECÇÃO CIVIL

Senhor Vereador Luís Manuel Rendeiro Cordeiro

Gabinete de Protecção Civil, excluindo o indelegável do Presidente da Câmara e a superintendência das Corporações de Bombeiros do Concelho.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 18 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.